

PORTARIA Nº 018/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 018/2019 foi
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará - Sabaraprev,
em 26/03/2019

Sabará, 26/03/2019

assinatura/nome

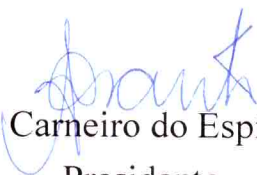
Matrícula nº: 01460-5

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1.450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **CERES ROSA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 533.339.936-00, matrícula 01367-4, no cargo efetivo de Especialista de Educação Básica, Padrão P-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 26 de Março de 2019


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.